



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO REV-LO Nº. 127/2016 - SM****3ª VIA****LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, revalida a Licença de Operação, da empresa **AMG BRASIL S.A.**, CNPJ 11.224.676/0004-28, para a atividade de **Barragens de geração de energia hidrelétrica**, localizada na Usina PCH - Carandaí – Cachoeira do Guerra, Zona Rural, coordenadas geográficas LAT/X 21º 03' 15,0" e LONG/Y 44º 12' 12,0", no Município de Coronel Xavier Chaves, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de nº 07752/2007/004/2014.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de Outorga nº 23512/2013; Modo de Uso: Aproveitamento de potencial hidrelétrico; Vazão máxima: 11,1 m³/segundo, vazão residual mínima: 0,460 m³/segundo; Coordenadas: Latitude: 21º03'15" e Longitude 44º12'12".

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS) e AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE ESPÉCIMES DO PROGRAMA DE RESGATE DE FLORA, QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Primeira via assinada em 24/11/2016. Validade da Licença Ambiental: 8 (oito) anos, com vencimento 24/11/2024.

Varginha, 11 de agosto de 2021.

LUDMILA LADEIRA ALVES DE BRITO

SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO SUL DE MINAS



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 11/08/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33538471** e o código CRC **7BC9F907**.

Referência: Processo nº 1370.01.0009406/2021-60

SEI nº 33538471